

nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A Empresa detém exclusividade de fabricação, comercialização e distribuição das revistas, em todo território nacional. Declaração de Inexigibilidade em 10/10/2013. ABEL SMITH MENEZES. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 14/10/2013. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI. Reitor. Valor Global: R\$ 6.422,00. CNPJ CONTRATADA: 41.769.803/0001-92 EDITORA FORUM LTDA.

(SIDE - 18/10/2013) 154050-15267-2013NE000100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 154050

Número do Contrato: 20/2012. Nº Processo: 23113017583201116. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 26/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 00745857000130. Contratado: KAEK ENGENHARIA LTDA -Objeto: Majorar o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 16/10/2013 a 17/12/2013. Valor Total: R\$78.424,40. Data de Assinatura: 16/10/2013.

(SICON - 18/10/2013) 154050-15267-2013NE000013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 154050

Número do Contrato: 99/2012. Nº Processo: 23113006553201266. PREGÃO SISPP Nº 90/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 10633938000100. Contratado: CONFIANCA TECNOLOGIA E SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Alterar cláusula. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 08/10/2013 a 12/08/2014. Data de Assinatura: 08/10/2013.

(SICON - 18/10/2013) 154050-15267-2013NE000013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2013 - UASG 154050

Número do Contrato: 00223/2008, subrogado pela UASG: 154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE. Nº Processo: 23113014474/08-61. PREGÃO SISPP Nº 115/2008. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 07760809000160. Contratado: VALDSON COSTA SANTOS - ME -Objeto: Acrescer o valor global do contrato visando equilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$166.912,46. Data de Assinatura: 18/10/2013.

(SICON - 18/10/2013) 154177-15267-2013NE000001

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 126, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 023/2013, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 06/09/2013, conforme informações que seguem:

Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.019189/2013-65
Matéria de Ensino	Contabilidade
Disciplinas	Noções Atuariais, Terceiro Setor, Contabilidade Ambiental
Resultado Final	Não houve candidato aprovado.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Reitor
Em exercício

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 128, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 021/2013, publicado no D.O.U. em 26/08/2013 e no Correio de Sergipe em 24/08/2013, conforme informações que seguem:

Departamento de Fisioterapia/Campus da Saúde	
Processo	23113.019067/2013-79
Matéria de Ensino	Estágio e Fisioterapia
Disciplinas	Prática Supervisionada I e II (ambas com foco em UTI), Fisioterapia em UTI, Fisioterapia em Pneumologia
Resultado Final	1º Lugar: ÉRIKA RAMOS SILVA - 75,12

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Reitor
Em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Tendo em vista terem sido frustradas às tentativas de notificação da firma STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA, CNPJ nº 01.440.436/0001-64, no endereço fornecido, a Universidade Federal de Sergipe vem, por edital, notificar a citada firma, por seu representante legal, a apresentar a defesa que tiver pelo não cumprimento das cláusulas do Termo de Contrato nº 1209.001/2010, referente ao Pregão Eletrônico nº 129/2009, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, sob pena de aplicar o disposto no art. 87, III da Lei nº 8.666/93.

GILTON RAMOS CARVALHO COSTA
Diretor do DRM

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 89/2013 - UASG 154050

Nº Processo: 23113020123/13-18. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos para áudio, vídeo e foto para os diversos campi da UFS. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 21/10/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA
Secretário da Cpcfjl

(SIDE - 18/10/2013) 154050-15267-2013NE800100

PREGÃO Nº 148/2013 - UASG 154050

Nº Processo: 23113021574/13-72. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Esportivo (bola oficial para várias modalidades e diversos materiais) visando atender as necessidades do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 21/10/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FABIO DOS SANTOS MESQUITA
Assistente em Administração

(SIDE - 18/10/2013) 154050-15267-2013NE800100

PREGÃO Nº 69/2013 - UASG 154177

Nº Processo: 23113011146201331. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/10/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista, 505 Palestina - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 18/10/2013) 154177-15267-2013NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 100/2013

Empresas Vencedoras: VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 12.185.204/0001-23 - Total: R\$ 29.491,98; PHONAK DO BRASIL - SISTEMAS AUDIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 92.792.530/0001-38 - Total: R\$ 60.060,00; VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, CNPJ: 92.981.752/0001-07 - Total: R\$ 124.399,00.

GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Pregoeira

(SIDE - 18/10/2013) 154050-15267-2013NE800100

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 9, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública as normas para o processo de seleção de tutores a distância para atuarem no Curso de "Aperfeiçoamento em Educação Ambiental" de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A presente seleção para tutores será regida por esse Edital e será executada por uma Banca Examinadora composta pela Coordenação e professores do Curso "Aperfeiçoamento em Educação Ambiental" do Centro de Educação Superior a Distância (CESAD) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

1.2 - Estão disponibilizadas dez (10) vagas (cadastro reserva) que visam a suprir as necessidades do curso de "Aperfeiçoamento em Educação Ambiental", ofertado pelo Centro de Educação Superior a Distância (CESAD) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Das condições para inscrição:
a) Ser portador de diploma de curso de Graduação.
b) Possuir nacionalidade brasileira e estar em dia com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).
c) Dispor de pelo menos 20 horas semanais para realização do trabalho, conforme Instrução Normativa nº 001/2011, de 04/2011.
d) Ter conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares).
e) Não ser aluno de outro curso de extensão ou aperfeiçoamento desenvolvido na modalidade EaD da UFS.

f) Caso tenha sido tutor do sistema UAB, não ter sido desligado da função de bolsista do programa por justa causa nem ter recebido duas ou mais advertências por quaisquer motivos.

2.2 - Do período e local das inscrições

a) O período para as inscrições é de 22/10/2013 a 05/11/2013.
b) A inscrição deverá ser feita no Centro de Educação Superior a Distância, localizado na Cidade Universitária "José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão - SE/Didática II - Sala 09, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA A INSCRIÇÃO

a) Formulário de inscrição, digitado e impresso, (www.cesad.ufs.br);
b) Currículo Lattes atualizado (uma cópia impressa, encadernada e comprovada);
c) Cópia do Diploma do curso de Graduação, emitido por estabelecimento credenciado pelo MEC, em curso reconhecido;
d) Histórico escolar da graduação;
e) Declaração da instituição informando Média Geral Ponderada (MGP), caso esta não conste no histórico escolar;
f) RG (cópia);
g) CPF (cópia);
h) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
i) Cópia da Reservista, para o sexo masculino;
j) Declaração de que possui conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares), ANEXO II;

k) Declaração de que dispõe de horário para o cumprimento da atividade de tutor, conforme preconizado na Instrução Normativa nº 001/2011, de 04 de janeiro de 2011, ANEXO I.

3.1 - Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e conferência de toda documentação exigida no presente Edital, excluindo-se o CESAD desta responsabilidade;

3.2 - O candidato receberá comprovante de inscrição que deverá permanecer em seu poder e dispensará qualquer comunicado posterior de confirmação de inscrição por parte desta Instituição;

3.3 - O candidato deverá conhecer as condições para inscrição e estar de acordo com as exigências contidas nestas instruções, como também na Instrução Normativa 001/2011, de 04 de janeiro de 2011, bem como no ANEXO III deste Edital;

3.4 - A falta de qualquer documento obrigatório acarretará automaticamente no indeferimento da inscrição.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - O processo de seleção será conduzido pela Coordenação e a equipe de professores do Curso "Aperfeiçoamento em Educação Ambiental".

4.2 - A Seleção constará de análise do Currículo Lattes

4.3 - A ordem de classificação obedecerá à pontuação obtida por meio da análise do Currículo Lattes, de acordo com o quadro de pontos do ANEXO III

4.4 - Ocorrendo igualdade de pontos na classificação o desempate será definido considerando-se como primeiro critério a maior pontuação obtida no item "Formação em Educação Ambiental" do ANEXO III. Estar ligado a um Grupo de Estudo ou de pesquisa em Educação Ambiental ou ter no currículo um curso de Especialização em Educação Ambiental. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior Média Geral Ponderada (MGP), ainda assim persistindo o empate será adotado o critério de maior idade.

5 - DO RESULTADO

5.1 - O resultado deste processo seletivo simplificado seguirá o cronograma apresentado no ANEXO IV.

5.2 - Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de treinamento sobre o exercício da tutoria, sob o risco de ser substituído pelo candidato subsequente para quem deixar de comparecer.

5.3 - O dia, horário e local da realização do treinamento será comunicado através do correio eletrônico informado no formulário de inscrição.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - O resultado provisório da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.cesad.ufs.br>, ficando o processo à disposição dos candidatos para conhecimento do seu desempenho.

6.2 - O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso público no prazo de dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado provisório, conforme prevê o cronograma apresentado no ANEXO IV. O recurso será julgado no prazo máximo de dois (02) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo seletivo.

6.3 - O recurso deve ser protocolado na Cidade Universitária "José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão - SE/Didática II - Sala 09, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 17h.

6.4 - Não será conhecido recurso via fax ou correio eletrônico, tampouco será conhecido recurso extemporâneo.

6.5 - Não será conhecido o recurso inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados.

6.6 - Será conhecido recurso, para estes fins, entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato, devidamente reconhecida em cartório.

6.7 - Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso.

7 - DA OUTORGA DA BOLSA DE TUTOR

7.1 - O candidato será contratado como bolsista, sem vínculos empregatícios, nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e da Resolução CD/FNDE N 08, DE 30 DE ABRIL DE 2010, que "autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programa de formação inicial e continuada de professores para a educação básica".